



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5623

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO RENOMADO ADVOGADO E TENENTE REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR, DR. ARMANDO CANDELA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao renomado Advogado e Tenente Reformado da Polícia Militar, **Dr. Armando Candela**, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Quando nascemos, recebemos diferentes missões. A missão desse profissional é a de estar presente em todas as demandas jurídicas, quer defendendo, quer acusando, em ambos os polos, sempre em busca da decisão mais justa para seus clientes e ele o faz com primazia.

Profissional sério e competente, que atua em nossa cidade com muito zelo e eficiência, sendo verdadeiro exemplo de dedicação e seriedade na profissão.

Casado com a Assistente Social aposentada da Prefeitura Municipal de Assis, Maria do Carmo da Silva Candela, com quem tem três filhos: Lara Cristina, Junior e Regina Célia.

Como Policial Militar, durante 23 anos, dedicou-se a Guarda Mirim de Assis, atendendo mais de 1000 jovens neste período, onde se destacou nacionalmente como um dos melhores instrutores do Brasil, sendo, inclusive, homenageado no Rio de Janeiro.

Vem se destacando na Advocacia de Assis e região, desde 1982, quando aposentou-se como Tenente da Polícia Militar, em especial na área previdenciária. Seu escritório está muito bem instalado na Rua Brasil nº 264.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o renomado Advogado e Tenente Reformado da Polícia Militar, **Dr. Armando Candela** e o aplaude efusivamente pelos *relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense*.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2019.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5623.

